



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3876/08

PLL Nº 161/08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 377 /08 – CCJ

Institui, no Município de Porto Alegre, o Dia do Tenista, a realizar-se anualmente, no dia 9 de junho, e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Dr. Raul.

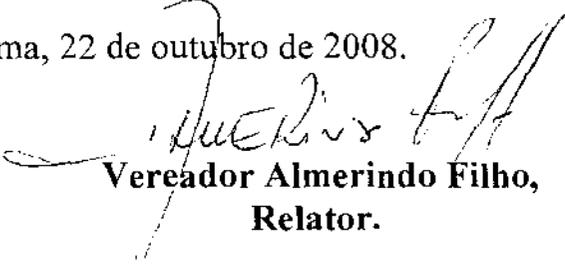
O Projeto tão-somente institui o Dia do Tenista na cidade de Porto Alegre, apontando sua comemoração anualmente, no dia 9 de junho. A Douta Procuradoria da Casa, em seu Parecer Prévio, entendeu não haver impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria, fl. 8.

Este é o relatório.

O Projeto está em concordância com o que dispõe a Lei Orgânica e o Regimento desta Casa.

Isso posto, este Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 22 de outubro de 2008.


Vereador Almerindo Filho,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 29-10-08

~~Vereador João Carlos Nedel – Presidente~~

Vereador Marcelo Danéris

~~Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente~~


Vereador Nilo Santos

~~Vereador Bernardino Vendruscolo
LS/SP~~

Vereador Valdir Caetano